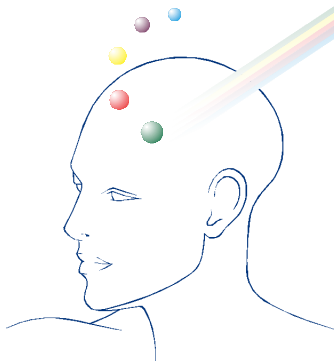


F U N D A Ç Ã O

**Bial**

*Instituição de utilidade pública*

9<sup>a</sup>  
edição



## **Bolsas de Investigação Científica 2010/2011**

Tendo como objectivo incentivar a investigação centrada sobre o Homem, tanto sob os aspectos físicos como sob o ponto de vista espiritual, nomeadamente em áreas ainda pouco exploradas mas susceptíveis de profunda análise científica, a Fundação Bial instituiu em 1994 um sistema de Bolsas de Investigação Científica. Em 9ª edição tem agora lugar a abertura de um novo pacote de Bolsas, com as seguintes características:

**1. Objecto e finalidade das Bolsas** - Serão contempladas neste pacote apenas as áreas da Psicofisiologia e da Parapsicologia. Os objectivos a atingir pelos candidatos a bolseiros serão determinados pelo projecto de investigação apresentado a candidatura.

**2. Destinatários** - Poderão concorrer todos os investigadores científicos, individualmente ou em grupo, excepto os colaboradores da Fundação Bial e de qualquer das empresas do Grupo Bial. Os actuais bolseiros da Fundação também poderão concorrer; contudo, apenas poderão usufruir de novas bolsas após conclusão com sucesso dos trabalhos que estão a ser apoiados.

**3. Duração e início** - As bolsas terão a duração máxima de 3 anos e deverão ter início entre 1 de Novembro de 2010 e 31 de Outubro de 2011.

**4. Valor e periodicidade das Bolsas** - As candidaturas aprovadas beneficiarão de bolsas de valor pecuniário compreendido entre €5000 e €50 000.

O valor a atribuir a cada bolsa será determinado em função das necessidades do projecto de investigação objecto de candidatura.

Os pagamentos serão efectuados com periodicidade anual ou semestral, a definir em função da calendarização do projecto de investigação.

**5. Candidaturas** - As candidaturas, elaboradas em língua portuguesa ou inglesa e de acordo com a regulamentação aplicável, devem ser apresentadas até 31 de Agosto de 2010 por correio endereçado ao Conselho de Administração da Fundação Bial, em duplicado, através de formulário a obter em qualquer dos contactos abaixo indicados. Um ficheiro do formulário em formato pdf, sem restrições, deve ainda ser enviado para [fundacao@bial.com](mailto:fundacao@bial.com).

**6. Avaliação das candidaturas e divulgação dos resultados** - As candidaturas serão avaliadas pelo Conselho Científico da Fundação Bial. A decisão será divulgada no prazo de 4 meses a contar do termo do prazo para apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos.

**7. Regulamentação aplicável** - A candidatura supõe a plena aceitação pelo candidato ou candidatos do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Fundação BIAL, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia nos termos da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

O Regulamento pode ser obtido através de qualquer dos seguintes contactos:

F U N D A Ç Ã O

**Bial**